

FUNCEF 40 ANOS

ESTA LUTA NÃO É DE HOJE



Foto: Ommolare sequis msngn / Imped quodi odo / Evelist

Ao longo dos 40 anos de história da Funcef, os planos de benefícios foram evoluindo e, ao mesmo tempo, refletindo os momentos vividos pelo país e pela própria Caixa. Nessa trajetória, diversas conquistas foram alcançadas com muita luta a partir da atuação dos movimentos associativo e sindical.

Esse conjunto de benefícios, porém, está em risco. Para a Caixa, cada um desses direitos representa um custo a ser eliminado. Para os participantes, é o futuro que está em jogo.

Ao mesmo tempo, temos uma série de desafios a superar em defesa de nossa previdência complementar. O momento é de união e informação.

**NESSA TRAJETÓRIA,
DIVERSAS
CONQUISTAS FORAM
ALCANÇADAS**

AS CONQUISTAS QUE DEVEMOS LUTAR PARA MANTER

FIM DO LIMITE DOS 55 ANOS PARA APOSENTADORIA

Os trabalhadores lutaram mais de 20 anos para acabar com a idade mínima de 55 anos para aposentadoria integral no Reg/Replan, mas somente em 2006, com o saldamento e a criação do Novo Plano, foi possível acabar com essa injustiça. Os benefícios foram revistos e o avanço valeu para os já aposentados pela regra anterior.

Graças a essa conquista, quem já tem tempo de contribuição antes dos 55 anos, pode se aposentar integralmente. Para a reparação dessa injustiça foram empregados, à época, R\$ 3,7 bilhões, sem qualquer ônus para os participantes.

NOVO PLANO TEM A MAIOR FAIXA CONTRIBUTIVA

Em junho de 2006, foi aprovado o Novo Plano, concebido com a colaboração dos participantes e que representou importante avanço em relação aos planos anteriores.

O Novo Plano tem a maior faixa contributiva entre os planos de benefícios da Funcef. Os participantes do Novo Plano podem contribuir com percentuais que vão de 5% a 12%, enquanto o regulamento do REB permite contribuições de 2% a 7%. Isso significa, também, que o plano em que a Caixa mais contribuiu também. Afinal, para cada R\$ 1,00 do participante, a Caixa contribuiu com mais R\$ 1,00.

Por isso, para o trabalhador, vale a pena manter no limite máximo a contribuição ao Novo Plano. Aqueles que não fazem isso, estão perdendo dinheiro, mesmo que o Novo Plano esteja abaixo da meta – a rentabilidade obtida em 2016 foi de 12,37% frente à meta atuarial de 12,58%. Para os que pensam em sair da Funcef e buscar um investimento lá fora, fica a dica: não façam isso!

NOVO ESTATUTO E A LUTA CONTRA O VOTO DE MINERVA

A legislação não prevê paridade na composição da diretoria executiva dos fundos de pensão. Em 2007, os trabalhadores da Caixa se mobilizaram e conquistaram uma importante vitória. A aprovação do novo Estatuto da Funcef estabeleceu a paridade na composição da diretoria e a escolha dos representantes dos trabalhadores por meio de eleições diretas. Outro avanço importante na democratização da Funcef trazido pelo novo estatuto foi a definição de limites para o uso do voto de minerva:

O VOTO DE MINERVA NÃO PODE SER USADO PARA:

- Alterações no estatuto
- Alterações em regulamentos
- Retirada de patrocínio
- Investimentos acima de 2% dos recursos garantidores

FIM DO VOTO DE MINERVA

A Funcef afirmou que uma proposta de fim desse mecanismo seria votada na Diretoria Executiva em março deste ano, mas a decisão não foi divulgada.

MECANISMOS DE REPARAÇÃO DE PERDAS

FRB: GARANTIA DE AUMENTO REAL

Implantado após longo período de reajuste zero (1996 a 2002), o Fundo de Revisão de Benefícios (FRB) garante aumento real em caso de excedente financeiro.

COMO FUNCIONA O FRB:

A cada R\$ 1 de excedente, R\$0,50 são acumulados no FRB. O recurso vai para a reserva matemática do plano e dá lastro ao aumento. Os benefícios só são corrigidos quando o montante acumulado atinge ao menos 1% da reserva do benefício saldado. Por isso, ao contrário do que Caixa e Funcef tentam dizer, o FRB não causa déficit. Para viabilizar a concessão de todo esse aumento real, foram necessários R\$ 5,5 bilhões.

PERÍODO	REAJUSTE
Setembro de 2006	4%
Setembro de 2006	10,79%
FRB 2007	3,54%
FRB 2008	5,35%
FRB 2010	1,08%
FRB 2011	2,33%
Subtotal Ganho Real	30%
INPC 2007	2,81%
INPC 2008	5,16%
INPC 2009	6,48%
INPC 2010	4,11%
INPC 2011	6,47%
Subtotal Ganho Inflação	27,61%
TOTAL DE REAJUSTE	65,89%

FAB PROMOVE RECOMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS

O Fundo de Acumulação de Benefício (FAB) é uma conta individual onde são acumulados os depósitos mensais correspondentes ao benefício saldado a que o participante faz jus, mas não pode receber por ainda estar vinculado à Caixa.

No momento em que o empregado se aposentar e se desligar da Caixa, o montante acumulado no FAB é convertido em um novo benefício vitalício, que se somará ao benefício saldado.

PARTICIPANTES AGUARDAM A INCORPORAÇÃO DO REB

Para acabar com as disparidades, as entidades representativas dos trabalhadores defendem a incorporação do REB ao Novo Plano. A partir de um longo debate junto aos órgãos governamentais, as entidades construíram uma metodologia de incorporação sustentável e capaz de garantir os direitos dos participantes do REB. A proposta começou a ser debatida em 2006 e foi analisada diversas vezes até ser aprovada nas instâncias decisórias da Funcef em 2014. Desde então, a incorporação permanece engavetada.

#NÃOAOPLP268

FIQUE ATENTO

TRABALHADORES FORA DOS FUNDOS DE PENSÃO

Tramita na Câmara dos Deputados, em regime de urgência, o PLP 268/2016, que substitui a representação dos trabalhadores por gestores de mercado nos fundos de pensão. A proposta joga fora anos de luta pela democratização da previdência complementar.

Veja as principais mudanças propostas pelo PLP 268:

- Fim das eleições para diretores executivos
- Limitar a 1/3 a representação de participantes nos conselhos
- Destinar 1/3 dos assentos a "conselheiros independentes", vindos do mercado
- Manutenção do voto de minerva nos conselhos

DEFESA PERMANENTE DOS PARTICIPANTES DO NÃO SALDADO

Outro resultado da mobilização dos trabalhadores, foram as mediadas de defesa dos participantes do Reg/Replan Não Saldado. À época do saldamento, as entidades sindicais e associativas denunciaram a tentativa da Caixa de retirar o patrocínio do plano, retaliação àqueles que optaram por não saldar. No Conselho Deliberativo, os conselheiros eleitos mantiveram posição contrária à proposta da Caixa, o que ajudou a inviabilizar a retirada do patrocínio.

Também foi construída e negociada pelas entidades foi a mudança no método de financiamento, que determina a maneira como são constituídas as reservas nos planos. Os trabalhadores provaram que era benéfico estabelecer um método de contribuição mais uniforme e estável. Para viabilizar esse avanço, foram destinados R\$ 88 milhões, sem que nenhum participante tivesse que pagar por isso.

PARIDADE NO EQUACIONAMENTO ESTÁ EM RISCO

No Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Funcef e Previc em maio, o órgão fiscalizador ratificou seu entendimento sobre o custeio REG/Replan, mantendo o questionamento quanto à paridade entre participantes e patrocinadora para fins de equacionamento. A tese sustentada pela Previc impõe aos participantes uma parcela maior da conta do equacionamento em relação à Caixa.

A bola da vez é o Não Saldado, cujo plano de equacionamento ainda não está fechado devido à avaliação que Caixa e Funcef ainda fazem sobre a proporcionalidade das contribuições.

A paridade é inegociável, e sem ela, as entidades recorrerão à Justiça para suspender o equacionamento do Não Saldado. Não podemos permitir que se abra esse perigoso precedente.

CONTENCIOSO: ESSA DÍVIDA É DA CAIXA

Maior fator de deficit da Funcef, o passivo trabalhista gerado pela Caixa, conhecido como contencioso, já representa um prejuízo de R\$ 2,4 bilhões, a ser pago pelos participantes por meio de contribuições extraordinárias.

O balanço de 2016 indica aumento do impacto do contencioso no deficit a equacionar. Isso quer dizer que grande parte das contribuições extraordinárias que os participantes terão que pagar a partir de 2018 resulta do passivo trabalhista da Caixa.

PLANOS	CONTENCIOSO EM MIL R\$	DEFICIT A EQUACIONAR	IMPACTO NO EQUACIONAMENTO
Saldado	1.842.205	5.427.422	34%
Não Saldado	479.719	1.214.792	39%
REB	53.489	0	0
Novo Plano	45.264	0	0
TOTAL	2.429.639	6.678.748	36%

A DÍVIDA QUE NÃO É CONTABILIZADA

Além do contencioso contabilizado, existem ações classificadas como perda possível (50% de risco de execução), que não são contabilizadas e formam um montante ainda maior. O Balanço Anual de 2016 aponta alta de 67% no contencioso de perda possível em relação a 2015, chegando a R\$ 12,7 bilhões. Se metade disso – R\$ 6,35 bilhões – se somar aos R\$ 2,4 bilhões já provisionados, a dívida da Caixa chegará a R\$ 8,7 bilhões.



CAMPANHA EM DEFESA DOS PARTICIPANTES

A campanha Contencioso: essa dívida é da Caixa foi lançada em no dia 5 de junho para dar continuidade à luta histórica das entidades contra o passivo contingencial. A iniciativa foi aprovada por unanimidade no 33º Co-nectef. Confira todos os conteúdos sobre o contencioso em www.fenae.org.br/portal/por-dentro-da-funcef/contencioso

CONTENCIOSO

essa dívida é da **CAIXA**

EQUACIONAMENTO

PARTICIPANTES PAGAM E O DEFICIT CONTINUA CRESCENDO

Os planos da Funcef permaneceram abaixo da meta atuarial em 2016. Os participantes do Reg/Replan Saldado terão que arcar com o terceiro deficit a equacionar, e os do Não Saldado, com o segundo. Diante da situação, a Fundação tem optado por equacionar o mínimo permitido pela legislação, deixando sempre uma parte da conta se acumular.

Equacionar pelo mínimo dá aos participantes a sensação de que o impacto será menor, mas essa conduta traz consigo o risco de uma conta sem fim. Veja por quê:

De acordo com o Balanço Anual de 2016, o deficit não equacionado de 2015, gerou um desequilíbrio de **R\$ 721 milhões** no Saldado, valor que agora compõe o próximo equacionamento. No Não Saldado, esse desequilíbrio que se acumulou chega a **R\$ 198 milhões**.

Desse modo, mesmo pagando equacionamento, somente no último ano, o déficit cresceu quase **R\$ 1 bilhão**.

O QUE AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DEFENDEM?

- O equilíbrio dos planos de benefícios
- O patrimônio dos trabalhadores
- A preservação da qualidade de vida dos participantes e suas famílias

O QUE É PRECISO FAZER?

A legislação determina que o equacionamento seja feito sempre que o deficit supera o limite da linha de solvência do plano. A Funcef precisa cumprir a lei. Ao mesmo tempo, precisamos urgentemente buscar propostas alternativas para aprimorar a regulamentação e chegar a um ponto mais adequado, que preserve o equilíbrio dos planos, mas ofereça aos participantes condições mais acessíveis para o equacionamento.

COMPARTILHE

É preciso explicar o que a Funcef não explica e descomplicar tudo aquilo que os participantes querem entender sobre seus planos, os deficits, os investimentos da Fundação etc. Confira os canais onde você encontra conteúdo claro e de qualidade sobre Funcef e previdência complementar. Compartilhe essas informações em suas redes de contatos, envie para nós suas dúvidas, participe de nossos debates nas redes sociais.

(61) 98142-8428



@FENAEFEDERACAO



POR DENTRO DA FUNCEF

Site com matérias sobre os investimentos, planos, e demais questões relevantes sobre a Funcef.

FENAE.ORG.BR/PORTAL/POR-DENTRO-DA-FUNCEF/